



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 017/2022
ADITIVO VI

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº2021/4024 PROGRAMA PAVIMENTA, COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO DO ESTADO DO RS E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0001-38, com sede na Rua Alferes Magalhães, nº 92, Sala 77, Bairro Santana, na cidade de São Paulo/SP, Cep 02034-006, representada neste ato por seus sócios proprietários, **Sr EVERTON ANDREETTA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 623.044.450-04 e RG nº 9045332311 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ulderico Franklin da Silva, nº 195, Bairro José Bonifácio, na Cidade de Erechim/RS e o **Sr. RODRIGO ANDREETTA**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF nº 681.718.620-04 e RG nº 3062563717 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Victório Pagliosa, nº 81, casa 11, Bairro Ipiranga, na Cidade de Erechim/RS, doravante denominados de **CONTRATADA**, tem justos e contratados o disposto nas Cláusulas e condições seguintes: Este Termo Aditivo é parte integrante do Edital Tomada de Preço nº 001/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 04 de Agosto de 2022 a 03 de Outubro de 2022, a prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 017/2022.

Parágrafo Primeiro:

A prorrogação Contratual se faz necessária devido ao atraso no repasse de recursos por parte do Governo do Estado com relação ao Programa Pavimenta/RS, bem como as condições climáticas que comprometeram o cronograma de execução dos serviços, fatores estes que impossibilitaram que a obra fosse concluída dentro do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 02 de Agosto de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EVERTON ANDREETTA RODRIGO ANDREETTA
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

MAURICIO TOMAZI SEIBEL
Engenheiro Civil
CREA/RS 208253
Fiscal do Contrato Contratante

DANIEL PAGOTTO
Engenheiro Civil
CREA/RS 212269
Responsável Técnico da Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº:
Endereço:

Nome:
CPF Nº:
Endereço: